



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.248709/2025-42

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 90009/2025, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA UFRJ, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, FIRMADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** E A EMPRESA **MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119 – Parque Tecnológico, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-853, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante designado **Contratante**, e a empresa **MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.312.567/0001-05, sediada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, Bloco 1, Sala 509, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-028, doravante designado **Contratado**, neste ato representado pelo Senhor Jonatan Procopio de Souza, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.248709/2025-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. **Incluir** a Pró-Reitoria de Extensão (PR-1), localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.941-916, entre as Unidades atendidas pelo Contrato.

1.1.2. **Remanejar** 1 (uma) Impressora Multifuncional A4 Policromática da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6) para a Pró-Reitoria de Extensão (PR-1), com fundamento no Artigo 124, Inciso I, Alínea “a”, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.3. **Estabelecer**, em razão do conteúdo da Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021, de 12 de agosto de 2021, o dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação dos serviços de que trata o presente contrato como prazo limite para a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os parâmetros definidos no Termo de Referência, bem como na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, MPDG/SGES.

1.1.3.1. A Contratada aquiesce que, no caso de não cumprimento do prazo de que trata a Cláusula 1.1.3, a Nota Fiscal só poderá ser emitida do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia do mês seguinte, ou seja, do segundo mês subsequente à prestação dos serviços, e, assim, sucessivamente, a cada prazo não cumprido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá impacto orçamentário em razão das alterações mencionadas na Cláusula Primeira.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **Contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Contratante

JONATAN PROCÓPIO DE SOUZA
MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTA
Contratado

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Quantitativos por unidades

Tipos de Impressora

Unidades

TIPO “B” – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA	Características	TIPO “C” – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA GRÁFICA A3/A4	Características
Tecnologia digital laser	Sim	Tecnologia digital laser	Sim
Impressão em A3	Não	Formatos de impressão	Até Super A3
Velocidade máxima de impressão monocromática	Mínimo 20 ppm	Velocidade de impressão em 8,5 x 11 pol. / A4	Mínimo 65 ppm
Velocidade máxima de impressão policromática	Mínimo 20 ppm	Impressão em transparências (incluindo laserfilm e pergaminho)	Sim
Resolução de impressão	Mínimo de 600 dpi	Resolução de impressão mínima	2400 x 2400 dpi
Capacidade papel na bandeja	Mínimo de 150 fls	Quantidade mínima de bandejas de alimentação	4
Interfaces	USB 2.0, Wireless e Ethernet	Servidor de cores integrado	Sim
Ciclo mensal mínimo	20.000 páginas	Ciclo mensal mínimo	250.000 páginas
Contador de impressões/cópias	Sim	Contador de impressões/cópias	Sim
Resolução de cópia	Mínimo de 600 dpi	Cópia duplex	Automática
Velocidade de cópia monocromática	Mínimo 30 cpm	Gramatura de papel	Mínimo até 300 g/m2
Velocidade de cópia policromática	Mínimo de 20 cpm	Resolução de digitalização mínima	600 x 600 dpi

Unidade	A4 - Poli	A3/A4 - Poli
PR1	1	
PR2		
PR3		
PR4		
PR5	1	
PR6	1	
PR7		
STIC		
PU	1	
SIARQ		
ETU	1	
AUDINT	1	

Ampliação/redução	25% - 400%	Módulo de grampo e deslocamento	Sim
Cópia duplex	Automática	Permitir software de gerenciamento de controle e monitoramento	Sim
Resolução de digitalização óptica mínima	1.200 x 1.200 dpi	Manual do usuário em português	Sim
Suporte a Windows 7, 8, 10 (32 e 64 bits), Server 2008 e superiores, incluindo Linux	Sim	Tensão de entrada	110/220V
Permitir software de gerenciamento de controle e monitoramento	Sim	Dispositivo de economia de energia	Sim
Manual do usuário em português	Sim		
Faixa de gramatura de papel	75 a 120 g/m2		
Tensão de entrada	110/220V		
Dispositivo de economia de energia	Sim		

GAB. REITOR	2	
SCRI		
GRAFICA		1
TOTAL	8	1



Documento assinado eletronicamente por **JONATAN PROCOPIO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Balboa Fontes**, **Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Paula de Souza Araujo**, **Assistente em Administração**, em 09/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 09/10/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5950993** e o código CRC **16D164A7**.

